



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 28, de 22 de abril de 2026

“Nomeia temporariamente o servidor Moisés de Alcântara Xavier para o exercício de função de confiança na Equipe de Formalização e Planejamento das Licitações e contém outras providências”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar contratações públicas para as necessidades da casa legislativa e com isso prover servidores em funções para operacionalizar referidas contratações, nos termos da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o dever de observância ao princípio de segregação de funções estatuídas em referida lei federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provida vaga na Equipe de Formalização e Planejamento, junto ao setor de Licitações da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a previsão legal de nomeação de servidor para o exercício de referida função, nos termos da Lei Municipal 3.472/2015 e suas alterações, normativa legal que regula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a existência de uma vaga junto à Equipe de Formalização e Planejamento das licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e a necessidade de seu provimento, de modo a não trazer prejuízo à continuidade do serviço:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo e estável, Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, para exercer a função de confiança de Membro da Equipe de Formalização e Planejamento no setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, com direito ao recebimento da vantagem prevista em lei.

Art. 2º. Revogando-se todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Art. 3º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Manhuaçu/MG, 22 de abril de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - 2025/2026



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 28, de 22 de abril de 2026

"Nomeia temporariamente o servidor Moisés de Alcântara Xavier para o exercício de função de confiança na Equipe de Formalização e Planejamento das Licitações e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar contratações públicas para as necessidades da casa legislativa e com isso prover servidores em funções para operacionalizar referidas contratações, nos termos da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o dever de observância ao princípio de segregação de funções estatuídas em referida lei federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provida vaga na Equipe de Formalização e Planejamento, junto ao setor de Licitações da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a previsão legal de nomeação de servidor para o exercício de referida função, nos termos da Lei Municipal 3.472/2015 e suas alterações, normativa legal que regula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a existência de uma vaga junto à Equipe de Formalização e Planejamento das licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e a necessidade de seu provimento, de modo a não trazer prejuízo à continuidade do serviço:

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo e estável, Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, para exercer a função de confiança de Membro da Equipe de Formalização e Planejamento no setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, com direito ao recebimento da vantagem prevista em lei.

Art. 2º. Revogando-se todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Art. 3º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Manhuaçu/MG, 22 de abril de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – 2025/2026